

#### QUEM PODE VOTAR ANTECIPADAMENTE?

---

Estudantes recenseados em Portugal inscritos em estabelecimento de ensino situados em distrito, região autónoma ou ilha diferentes daqueles por onde se encontram inscritos no recenseamento eleitoral.

Até ao dia **06 de setembro**, requer<sup>1</sup> ao presidente da câmara municipal onde está recenseado, por meios eletrónicos ou por via postal, a documentação para votar e envia-lhe:

- a) Fotocópia do cartão de cidadão/bilhete de identidade;
- b) Declaração do estabelecimento de ensino que ateste a sua admissão ou frequência<sup>2</sup>.

Até ao dia **09 de setembro**, o presidente da câmara municipal, depois de confirmar a inscrição no recenseamento, envia-lhe por correio registado com aviso de receção, a documentação para votar e devolve-lhe os documentos que acompanharam o pedido;

Entre os dias **13 e 16 de setembro**, o presidente da câmara municipal da área onde se encontre situado o estabelecimento de ensino desloca-se a esse estabelecimento de ensino para que seja exercido o direito de voto pelos estudantes<sup>3</sup>.

Após votar, é-lhe entregue um documento comprovativo do exercício do direito de voto.

#### CONFIRME A SUA INSCRIÇÃO NO RECENSEAMENTO ELEITORAL:

---

- Na Internet: [www.recenseamento.mai.gov.pt](http://www.recenseamento.mai.gov.pt)
- Através de SMS (gratuito) para 3838, com a mensagem RE (espaço) número de BI/CC (espaço) data de nascimento (aaaammdd)  
Ex: RE 72386718 19820803
- Na Junta de Freguesia do seu local de residência.

---

<sup>1</sup> Encontra-se disponível em [www.cne.pt](http://www.cne.pt) um modelo deste requerimento.

<sup>2</sup> É entendimento da CNE que esta declaração pode ser substituída pela impressão da lista donde conste o nome do eleitor/ estudante como tendo sido admitido ao ensino superior, acompanhada de declaração de compromisso de honra, nesse sentido, assinada pelo próprio.

<sup>3</sup> Convém que o estudante, até ao 14.º dia anterior ao da eleição, contacte o gabinete do presidente da câmara da área do estabelecimento de ensino para acordar na forma mais eficaz de garantir o exercício do voto.